



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

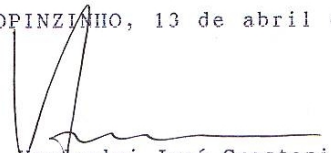
PORTARIA Nº 042/98 - de 13 de abril de 1998

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor JOÃO CLÁUDIO RAUBER, carpinteir, gratificação de 50% (cinquenta) por cento sobre seu vencimento básico, por prestação de serviços extraordinários junto ao Departamento Agropecuário, Obras, Viação e Serviços Públicos, a partir de 01 de abril de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 13 de abril de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de abril de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete